



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 02/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.

Às 14h09min da tarde, do dia 20, do mês março, do ano 2023, reuniram-se em uma reunião ordinária na sala das comissões os vereadores: Marcos Almeida da Hora, o qual foi denominado relator; Silas Cordeiro da Silva, presidente da comissão e Edcarlos dos Santos membro. A pauta da reunião teve como discussão os PROJETO DE LEI Nº 1.764/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.765/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, e quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, após a apresentação do voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado concluiu que o voto é a favor ao prosseguimento dos Projetos de Lei. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva e a vereador Edcarlos dos Santos resolveram acompanhar o Relator. A comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu os pareceres com o voto favorável ao prosseguimento dos Projetos. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 14 horas e 50 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 20/03/2023.

SILAS CORDEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO-RELATOR

LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO